



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 227 / 2025

MODIFICATIVA

EMENDA AO PL 227/2025

O Art. 1º do PL 227/2025 passa a ter a seguinte redação (...)

Art. 1º Fica obrigada a fixação em braile das informações contidas nas gôndolas de padarias, supermercados, grandes estabelecimentos comerciais no Município de Sorocaba para atendimento aos portadores de deficiência visual. Ainda, em caso de solicitação dos portadores de deficiência visual, os estabelecimentos deverão disponibilizar funcionário para auxiliar e acompanhar em caso de eventuais dúvidas ou dificuldades.

S/S., 02 de Junho de 2025

Rodolfo Oliveira Ganem
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300038003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003400380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 02/06/2025 17:12

Checksum: **CFA67F643892A38CB98CEDD0FDC6CA8C3E34D75EE045FB4A6689CFB4A43C12E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.